



Câmara Municipal de Sooretama
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Sooretama	
Estado do Espírito Santo	
PROTOCOLO	
06 FEV. 2012	
Nº:	60/2012
Ass.:	Flora

Exmo. Sr.
Robson Sandro Lorencine
Presidente da Câmara Municipal de Sooretama/ES

INDICAÇÃO Nº 04/2012

Indico, atendidas as formalidades Regimentais, seja reiterado ofício a Chefe do Executivo Municipal, no sentido de determinar ao setor competente, a construção de uma creche em Chumbado, interior do Município de Sooretama.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa reiterar indicação já encaminhada ao Executivo diante da urgência na construção de uma creche naquela localidade. Com efeito, a educação infantil, desde a pequena idade, é fundamental para o desenvolvimento do caráter e da mentalidade de uma pessoa. É nos primeiros anos que se formam as consciências e nesta fase que é primordial o acompanhamento educacional.

Plenário da Câmara Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos três dias do mês de fevereiro do de dois mil e doze.

Pedro Soares Rodrigues
Vereador